

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 62/2022, de 15-12-2022

Aprova o calendário de reuniões, para o ano de 2023, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando o art. 23 do Regulamento Próprio deste Órgão Superior, aprovado pela Resolução CONSU, Nº 06, de 28 de fevereiro de 2019 e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior, deste Instituto Federal, realizada em 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR deste Instituto Federal para o ano de 2023, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Janeiro	18	09 horas	Virtual
Abril	20	09 horas	Presencial/Reitoria
Junho	22	09 horas	Virtual
Agosto	17	09 horas	Virtual
Outubro	19	09 horas	Virtual
Dezembro	14	09 horas	Presencial/Reitoria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 02 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 29/12/2022 17:35:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021